

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0103/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA  
18 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS/RN.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições Constitucionais e Legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Padroeiro Municipal São José.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Direta e Indireta do Município de Coronel João Pessoa/RN no dia **18/03/2022 (sexta-feira)** em virtude da comemoração dos eventos alusivos ao Padroeiro do Município, São José.

Art. 2º Parágrafo Único. Este Decreto não se aplica aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta Municipal, cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, devendo os titulares dos respectivos órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de março de 2022

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:74D4EDDC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>